

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

PORTARIA N.º 33.004, DE 17 DE JULHO DE 2024 *REPÚBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL*

AUTORIZA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 32.027/2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37697/2023 e,

CONSIDERANDO a exoneração, em 30 de junho de 2024, por falecimento, do servidor Celso Simonetti, conforme portaria n.º 32.951, de 04 de julho de 2024;

RESOLVE

Autorizar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 32.027, de 14 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

P O R T A R I A N.º 33.032, DE 25 DE JULHO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
PAULA GABRIELA BENCKE DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2024, a servidora estável PAULA GABRIELA BENCKE DA SILVA, matrícula 14186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

PORTARIA N.º 33.033, DE 25 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 30.340/2022 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 30.340, de 05 de setembro de 2022, integrante do expediente n.º 22027/2022;

RESOLVE

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 30.340, de 05 de setembro de 2022 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

PORTARIA N.º 33.034, DE 25 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável SILVESTRE WEISS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24064/2024 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável SILVESTRE WEISS, matrícula 1008, nomeado em 02/05/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Leve, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

PORTARIA N.º 33.035, DE 25 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora efetiva FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 25054/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/05/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora efetiva FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO, matrícula 7145, nomeada em 19/07/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao CRAS, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

PORTARIA N.º 33.037, DE 26 DE JULHO DE 2024

NOMEIA o candidato OSVALDO DA SILVA FREITAS para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20503/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Emile Eduarda Mattes;

CONSIDERANDO que a candidata Aline Dutra formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato OSVALDO DA SILVA FREITAS para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2113

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 38/2024(LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A sessão pública ocorrerá no dia 12/08/2024, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de julho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.